



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 034, DE 02 DE ABRIL DE 2014.

“Declara de utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública com fulcro no que dispõe o Artigo 5º, Letra “e” do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de Junho de 1.941, uma porção de terras medindo 1,9056 ha, objeto da Matrícula n.º 7.185, da Ordem do R.G.I. desta Comarca, de propriedade do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Alto Araguaia.

Art. 2º A porção de terra medindo 1,9056 ha, desapropriada à municipalidade, será para a construção de uma Praça.

Art. 3º A comissão determinada pelo Poder Público Municipal, avaliou a porção de terras, objeto do presente Decreto, para que seja pago, previamente, em dinheiro o preço justo da mesma, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 02 de abril de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal